**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2017.**

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**  ao Movimento Familiar Cristão de Tatuí pelos trabalhos realizados em prol ao Município, bem como pelo celebrar da sanção da Lei Municipal nº 5.141 de 11 de Setembro de 2017 e que institui a “Semana da Família” em Tatuí.

Justificativa

Na sexta-feira (15/09), a prefeita Maria José Vieira de Camargo recebeu no Paço Municipal, o coordenador do Movimento Familiar Cristão (MFC) de Tatuí, Luis Augusto de Pontes e os membros Marcos Orélio Galvão e Marisa Bueno de Campos Almeida, que estiveram acompanhados dos vereadores Alexandre Grandino Teles e João Éder Alves Miguel, para a sanção da Lei Municipal que institui em Tatuí a “Semana Municipal da Família”, que prevê várias atividades para fortalecimento da família.

Os autores da lei são os vereadores Antônio Marcos de Abreu, Alexandre Grandino Teles, João Éder Alves Miguel e José Carlos Ventura (Zé Carlos do Campinho). A “Semana Municipal da Família” será celebrada anualmente no mês de agosto. “Com família fortalecida, independente do credo religioso, a sociedade será mais justa e próspera”, destacou a chefe do Poder Executivo.

Para os proponentes da Lei Municipal que institui a “Semana da Família” em Tatuí, estimular ações de incentivo ao valor da família representa os meios necessários para o florescer de uma sociedade mais digna e harmônica, embasadas, fundamentalmente, nos princípios ideológicos da fé no Senhor Jesus Cristo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de Setembro de 2017.**

 **João Éder Alves Miguel Alexandre Grandino Teles**

 **Vereador Vereador**

 **Antonio Marcos de Abreu José Carlos Ventura**

 **Vereador Vereador**